

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE N°: 1483/85 - Reautuado em 29/05/92
INTERESSADO : NELSON KEISKE ONO
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a
disciplina "Doença" do Aparelho Locomotor"
- FM do ABC/Santo André
RELATOR : Consº Nicolau Tortamano
PARECER CEE N° 818/92 - CETG "D" APROVADO EM 17/06/92
COMUNICADO AO PLENO EM 08/07/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina do ABC/Santo André indica Nelson Keiske Ono para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Doença do Aparelho Locomotor", no Curso de Medicina.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE n° 05/90, conforme consta da Informação A.T. n° 938/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE n° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Nelson Keiske Ono para lecionar a disciplina "Doença do Aparelho Locomotor", na Faculdade de Medicina do ABC/Santo André.

São Paulo, 15 de junho de 1992.

a) Consº Nicolau Tortamano

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Benedito Olegário R. N. de Sá e Celso de Rui Beisiegel.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 17/06/92.

a) Consº Antônio Carbonari Netto

**Vice-Presidente no
Exercício da Presidência da CETG**